



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 01 de abril de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 190/2025

Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 2/2025

Autoria: DOUGLAS BDIANI

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR RICHARD AMORIM FALCÃO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Concluimos que a matéria em análise a qual versa sobre Decreto Legislativo nº 002/2025, de autoria do vereador DOUGLAS BDIANI, dentro de nosso juízo de competência, não vislumbramos nenhuma inconstitucionalidade, registrando que não temos poder de decisão, sendo essa de competência exclusiva das comissões Temáticas e do soberano plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003000370030003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **01/04/2025 15:57**

Checksum: **E4A37B802FD72769D0116A319285EA59FFA0AE20FA8D36A07129694AC5869B2B**

